



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 620, de 13 de agosto de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4340.2024.0044600-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, da docente **KARLA ROCHA PITHON**, matrícula nº 72546456, lotada no Departamento de Saúde I (DSI), *campus* de Jequié, para realização do **Curso de Pós-Doutorado**, junto à *Glasgow Caledonian University, Scotland UK*, na Escócia, no período de **01 de março de 2025 a 30 de agosto de 2025**.

**Art. 2º** Durante o seu afastamento, a docente será substituída em suas atividades acadêmicas pela professora Tatiane Dias Casimiro Valença, matrícula nº 72417294, também lotada no Departamento de Saúde I.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/03/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**